



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2025

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo urbano e rural, estimada em 329 toneladas mensal, bem como triagem e transporte até o local de destino na Cidade de Victor Graeff dos resíduos orgânicos e seletivos domiciliares, urbanos e rurais, produzidos no Município de Espumoso/RS.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR: RADAMÉS DOS SANTOS E CIA LTDA**  
**CNPJ: 89.676.027/0001-02**  
**ENDEREÇO: RODOVIA RS 332, nº 1300**  
**CIDADE: Espumoso/RS**  
**VIGÊNCIA: 180 dias**  
**VALOR TOTAL: R\$ 635.250,00**

Comunicamos que conforme o processo supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: PROJETO/ATIVIDADE: 2100 e 2095; 544 – 3390.39.00.00.00.0001 e 1096 – 3390.34.00.00.00.0001

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art.75, inciso VIII, apresentamos a presente justificativa:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Espumoso, RS, 28 de março de 2025.

  
**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal